

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 068 / 2020

“Prorroga o encerramento de todos os contratos de estágios com a Prefeitura Municipal de Maracanaú até 31 de dezembro de 2020, em virtude do COVID-19 e o estado de calamidade pública.”

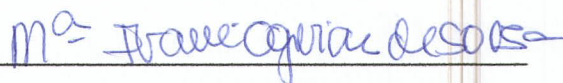
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Ficam os contratos de estágios que tenham previsão de término antes do dia 31 de dezembro de 2020, automaticamente prorrogados até esta data.”.

Parágrafo único. A prorrogação estabelecida no caput, se dá em virtude do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 3.942/2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 14 de julho de 2020.



MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA
VEREADORA - MDB

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o estágio é uma etapa importante para o desenvolvimento da carreira de todo profissional, objetivando que o aprendiz ganhe experiência, conhecimento, competências e uma relação prática da teoria que não se aprende em sala de aula.

Por essa razão a situação dos jovens que tem seus estágios para serem encerrados neste período da pandemia precisa ser analisada pelo Executivo, temos com certeza grande número de jovens contratados como estagiários e que dependem dos valores recebidos para colaborar na manutenção de suas famílias e principalmente, não puderam adquirir o aprendizado necessário para o desenvolvimento de suas competências em decorrência da COVID-19 e desse ano tão atípico.

Por isso se busca com o presente projeto de indicação, que essa situação possa ser analisada pelo executivo e transformado em Lei, para determinar que os estágios que tenham previsão de encerramento antes do dia 31 de dezembro de 2020, sejam prorrogados automaticamente até esta data.

Necessária a presente proposição, pois sabemos que a política de inserção de qualificação dos nossos jovens, por intermédio da contratação como estagiários, tem contribuído em muito para uma inclusão mais efetiva dos jovens no mercado de trabalho e de forma digna, possibilitando o aprendizado de uma profissão que pode levá-los a construção de uma carreira e de um futuro melhor, imprescindíveis para o desenvolvimento de cada estagiário, como do nosso Jovem Município.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação da presente proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 14 de julho de 2020.



MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA
VEREADORA - MDB